

23.04.2024

DELIBERAÇÃO DA MATEI

APROVADO

REJEITADO

Por: 8 votos favoráveis

_____ votos desfavoráveis

_____ abstenções

Presidente

1º Secretário



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ 11.464.385/0001-64 – Rua Antônio Santana, 16 – Centro – IGUARACY-PE

Fone/fax 3837 1144

MOÇÃO DE PESAR nº 008/2024


Proponho a Mesa Diretora, que seja constado em Ata e dado conhecimento aos familiares a **MOÇÃO DE PESAR** em honra ao falecimento da Senhora **TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO** cidadã de bem, residente e domiciliada em nossa municipalidade.


Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da saudosa **dona TEREZA, como era chamada carinhosamente por todos** que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Soube sempre honrar a sua grande missão.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

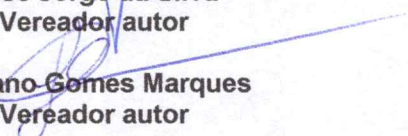
Fique, por fim, nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa firme certeza de que a família há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor o consolo almejado.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.


Francisco Torres Martins
Vereador autor


José Alex Alves Martins Dias
Vereador autor


José Jorge da Silva
Vereador autor


Juciano Gomes Marques
Vereador autor